



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30

Avenida Ernane Lameira, 925, Bairro Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Portaria nº.080/2017

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – **E X O N E R A R** , o Sr. **RAY DE SOUZA MARINHO**, no Cargo de Assessora Nível I - PMI – DAS - 02 , na Secretaria Municipal de Administração do Município de Inhangapi – Pará.

II_ **Revogam – se as Disposições em contrário.**

III - **Dê – se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 07 de Abril de 2017.

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Inhangapi

ORDEM E TRABALHO